



MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Professora e Deputada Federal Luciene Cavalcante (PSOL/SP), pela apresentação de Projeto de Lei nº 21/2023, que garante o descongelamento dos quinquênios, sexta-parte e licença-prêmio dos servidores.

JUSTIFICATIVA

A edição da Lei Complementar 173/20, feita durante o período da pandemia, previu uma série de contrapartidas que prejudicaram os servidores públicos, como o congelamento dos prazos do cômputo do tempo de serviço público para todos os fins, inclusive para obtenção de valorização por tempo de serviço, como evoluções funcionais, quinquênios e sexta-parte.

Ocorre que todos os servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios continuaram exercendo suas atividades e mantiveram em funcionamento todos os serviços públicos à disposição da população brasileira.

Dessa forma, a deputada professora Luciene Cavalcante apresentou o PL 21/2023 que tem como objetivo promover justiça aos servidores públicos concedendo, retroativamente, a contagem do tempo entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes.

Além disso, o projeto autoriza que todos os entes federados possam realizar seus pagamentos retroativos caso seus períodos aquisitivos tenham sido completados durante esse tempo.

Os servidores e servidoras seguiram trabalhando, muitas vezes na linha de frente da pandemia, e merecem que esse tempo de serviço seja considerado em sua trajetória profissional.

Portanto, nossos agradecimentos à iniciativa da deputada pelo projeto que faz justiça aos servidores públicos, e que desta manifestação lhe seja dado o devido conhecimento.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2024.

Os Vereadores

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)

POLIANA CAROLINE QUIRINO



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=815C0022D6MGJX8C>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 815C-0022-D6MG-JX8C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 197 / 2024 - Chave de Validação: 815C-0022-D6MG-JX8C